

Gerente de Comunicação, CJ4, ao mesmo tempo em que se nomeia Andréa Laiana Coêlho Zilio, para o cargo de Gerente de Comunicação, CJ4, com efeito a partir de 18 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 de julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 16/07/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1919 / 2019

"Altera a Portaria nº 1670/2019, que dispõe sobre o Plantão Judiciário dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, referente ao Período de 01.07 a 05.08.2019."

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a impossibilidade da Desembargadora Eva Evangelista atuar no plantão Judiciário no período de 22.07 a 29.07.2019 (SEI 0005686-08.2019.8.01.0000);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1670/2019, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela Abaixo:

N.	DIAS	DESEMBARGADOR (A)
1	01.07 a 08.07.2019	(...)
2	08.07 a 15.07.2019	(...)
3	15.07 a 22.07.2019	(...)
4	22.07 a 30.07.2019	Desembargadora Samoel Evangelista
5	01.08 a 05.08.2019	Desembargadora Eva Evangelista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2019.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**
Presidente, em exercício

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente em exercício, em 18/07/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 41/2019
Processo nº: 0003061-35.2018.8.01.0000
Pregão Presencial SRP nº 13/2019

Empresa registrada: AUGUSTO S. DE ARAÚJO (O BARATINHO), inscrita no CNPJ sob o nº 05.511.061/0001-37.

Objeto: Aquisição de botijas e carga gás - GLP, para atender as necessidades do Poder Judiciário nas Comarcas do Interior do Estado.

Valor total do registro: R\$ 11.895,22 (Onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia na publicação do Diário da Justiça.

Fiscalização: Diretoria Regional do Vale do Acre - DRVAC.

Signatários: Desembargador Francisco Djalma, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Augusto Souza de Araújo representante da empresa.

Data da assinatura: 17 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 0005660-10.2019.8.01.0000
Nº do Contrato: 7/2019

Modalidade de Licitação: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019 – Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa RIO BRANCO AE-ROTÁXI LTDA. – EPP.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto fretamento de aeronave
Vigência: Adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93, com início na data de 20/06/2019.

Valor: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).
Fiscal do Contrato: A presente contratação será gerenciada e fiscalizada pelo SEAPO ou outro servidor a ser designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 0002919-65.2017.8.01.0000
Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo
Nº do Contrato: 49/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2016
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação na prestação dos serviços de garçons.
Vigência: 20 de julho 2019 a 20 de janeiro de 2020.
Valor: R\$ 53.472,36 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Fiscal do Contrato: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre ou outro servidor a ser designado pela Administração.

TERMO ADITIVO

Aditivo ao Termo de Adesão nº 23/2017 que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e o Juiz Leigo Cleomilton da Cunha Azevedo Filho.

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede em Rio Branco/AC, sito na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, CEP nº 69.915-631 - Bairro Distrito Industrial, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, brasileiro, magistrado, portador do RG nº 189.317 SSP/RN e CPF nº 106.452.254-87, denominado CONTRATANTE, e o Senhor Cleomilton da Cunha Azevedo Filho, portador do RG nº 113.882 SSP/AC e CPF nº 417.093.495-49, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul Acre, Av. Lauro Muller, nº 1082, Bairro AABB, APT 05, doravante denominado simplesmente COLABORADOR, pactuam o presente Termo de Adesão a Categoria de Particular em Colaboração com a Administração Pública, o qual se regerá pelos dispositivos estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 90/2001 e Lei n.º 9.099/95 e suas respectivas alterações, atendidas as condições a seguir enunciadas e o contido nos autos do Processo Administrativo tipo nº 0101791-80.2015.8.01.0000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Adesão nº 23/2017, pelo prazo de vinte e quatro meses, a contar de 26 de julho de 2019, com término em 26 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas por este Instrumento. E por estarem assim ajustadas e acordadas, firmam as partes este Termo Aditivo em uma via para que surtam os efeitos legais.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Cleomilton da Cunha Azevedo Filho
Juiz Leigo

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 15/07/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0001147-96.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco
Unidade:ASJUR
Relator:Desembargador Francisco Djalma
Requerente:Direção do Foro da Comarca de Sena Madureira
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Nomeação

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Ofício GABJU/DIREF-OF/Nº 08 (Evento-SEI nº 0538426), da lavra do Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, Titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira/AC, por meio do qual requista a sua nomeação no cargo de Diretor do Foro da Comarca de Sena Madureira/AC, a partir de 06 de fevereiro de 2019,